



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

## RESOLUÇÃO Nº007/2021 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Espírito Santo, biênio 2021/2023, conforme deliberação da 131ª Sessão Plenária Ordinária.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência- CONDEF, de acordo com a deliberação da 131ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2021, por meio de plataforma digital e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 302/2004 de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 830/2016, publicada em 06 de julho de 2016, que cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, bem como seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Estado do Espírito Santo- CONDEF/ES, para desenvolver os trabalhos no biênio de 2021/2023:

- a) **Presidente:** Luiz Anhaia Vasconcelos- Secretaria de Estado da Educação- (SEDU);
- b) **Vice- Presidenta:** Gabriela Gomes Leal Félix- Federação das APAES do Estado do Espírito Santo (FEAPAES/ES);
- c) **Primeira Secretária:** Carline Santos Borges- Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

**d) Segunda Secretária:** Lisley Sophia Nunes Dias- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo (Vitória Down).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2021.

**Luiz Anhaia Vasconcelos**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência-  
CONDEF

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ ANHAIA VASCONCELOS**

CIDADÃO

assinado em 09/09/2021 12:09:42 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2021 12:09:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SULIANA DOS SANTOS FERREIRA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO QC-02 - SEDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-58KP6W>